



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5669

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA ANDREIA CRISTINA SILVA RODRIGUES DE CAMARGO SOUZA, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO GERENTE ADMINISTRATIVA DO A.M.E - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ASSIS**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora **Andréia Cristina Silva Rodrigues de Camargo Souza**, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Gerente Administrativa do Ambulatório Médico de Especialidades-A.M.E. de Assis.*

Visa esta homenagem, reconhecer o trabalho desta profissional, que com sua determinação demonstra sua vocação profissional e destacar o carinho e a dedicação com que atende a todos.

Com seu exemplo, a Sr<sup>a</sup> Andréia Cristina silva Rodrigues de Camargo Souza comprova estar sempre pronta a vencer obstáculos, desenvolvendo de maneira digna e exemplar suas funções no A.M.E. - Ambulatório Médico de Especialidades.

É com muito orgulho que dedico esta homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho e que fica registrado em definitivona História do Município de Assis o destaque por sua atuação.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora **Andréia Cristina Silva Rodrigues de Camargo Souza** e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Gerente Administrativa do A.M.E.-Ambulatório Médico de Especialidades de Assis.*

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 24 de junho de 2019.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

**ANDRÉ GONÇALVES GOMES - André Borracha**  
**Vereador - PR**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 5669.**

